



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 182

Em 01/12/2011 / 8:55

Skalett S. Paula

PROJETO DE LEI Nº 182 /2011.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares ao orçamento do Município de Mariana, até o limite de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos

27.812.0014.2.061-339030-Material de Consumo.....	10.000,00
27.812.0014.2.061-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	40.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei serão os decorrentes do excesso de arrecadação, conforme prescreve o art. 43, § 1º, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19 / 12 / 2011

Presidente

Secretário